



EDITAL PROEXC Nº 05, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROEXC Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2020 RETIFICADO PELO EDITAL PROEXC Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2020 - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO ALVORADA – INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL., A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA.

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 901-Reitoria, publicada no DOU de 10 de abril de 2019, Edição nº 69, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1. **RETIFICAR** o Edital PROEXC Nº 03, de 09 de março de 2020 Retificado pelo Edital PROEXC Nº 04, de 13 de março de 2020, a fim de alterar datas em tabela apresentada no item 6.1, alterar forma de envio de recurso apresentado nos itens 7.2, 7.3 e 7.6 do instrumento convocatório, conforme disposto a seguir:

No item 6.1, onde se lê:

Todos os resultados do presente processo seletivo serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <<http://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao>>, conforme cronograma abaixo:

ETAPA DE SELEÇÃO	DATA
Período de inscrição	10 a 17/03/2020
Divulgação da homologação preliminar das inscrições (verificação do envio dos documentos)	18/03/2020
Interposição de recursos da homologação	19/03/2020
Divulgação da homologação final das inscrições	20/03/2020
Divulgação do resultado preliminar	23/03/2020
Interposição de recurso ao resultado preliminar	24/03/2020
Divulgação do resultado final	25/03/2020
Capacitação e alinhamento da equipe de trabalho	02 e 03/04/2020
Início do curso (Aula Inaugural)	A definir





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Leia-se:

Todos os resultados do presente processo seletivo serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <<http://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao>>, conforme cronograma abaixo:

ETAPA DE SELEÇÃO	DATA
Período de inscrição	10 a 17/03/2020
Divulgação da homologação preliminar das inscrições (verificação do envio dos documentos)	18/03/2020
Interposição de recursos da homologação	15/04/2020
Divulgação da homologação final das inscrições	16/04/2020
Divulgação do resultado preliminar	17/04/2020
Interposição de recurso ao resultado preliminar	20/04/2020
Divulgação do resultado final	22/04/2020
Capacitação e alinhamento da equipe de trabalho	A definir
Início do curso (Aula Inaugural)	A definir

No item 7.2, onde se lê:

A interposição de recursos deverá ser efetivada presencialmente no Setor de Protocolo do Campus João Pessoa, situado à Avenida Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe – João Pessoa/PB, no horário das 08h às 11h e das 13:30h às 17:39h, cujo requerimento deve ser destinado a Coordenação Geral do Projeto Alvorada – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), com o seguinte assunto: “**Recurso - Edital PROEXC n.º03/2020**”.

Leia-se:

A interposição de recursos deverá ser efetivada através de envio de e-mail para o endereço eletrônico: **projetoalvorada@ifpb.edu.br**, com o título: “**Recurso - Edital PROEXC n.º03/2020**”, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF o formulário de recursos devidamente preenchido, encontra-se disponível modelo deste formulário no **Anexo IV** deste edital.

No item 7.3, onde se lê:

Não serão apreciados, em hipótese alguma, os recursos sem a devida fundamentação e/ou identificação e os enviados por meio eletrônico (e-mail, fax etc.) ou via postal (correspondência).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Leia-se:

Não serão apreciados, em hipótese alguma, os recursos sem a devida fundamentação e/ou identificação, e os enviados por via postal (correspondência) ou que não seja enviado através de e-mail definido no item 7.2 deste Edital.

No item 7.6, onde se lê:

Serão sumariamente julgados intempestivos (indeferidos) os recursos interpostos fora do prazo (antes ou depois) definido no item 7.1 deste Edital.

Leia-se:

Serão sumariamente julgados intempestivos (indeferidos) os recursos interpostos fora do prazo (antes ou depois) definido no item 6.1 deste Edital.

2. **MANTER** todas as demais disposições constantes no Edital PROEXC Nº 03, de 09 de março de 2020 Retificado pelo Edital PROEXC Nº 04, de 13 de março de 2020, que disciplina a Chamada Interna para Seleção de Profissionais para atuarem no Projeto Alvorada – Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, a serem desenvolvidas no Âmbito do Instituto Federal da Paraíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2020.

Maria Cleidenedia Morais Oliveira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura